







# Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Educação Empreendedora - escrita

maio 2023

#### Prova 2023 (1ª e 2ª Fase)

\_\_\_\_\_

#### 2º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Empreendedora, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caraterísticas e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

## **OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por base o Referencial de Educação para o Empreendedorismo – DGE (2022), o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – DGE (2017) e o currículo desta disciplina, e avalia as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, com ênfase na **comunicação e informação** incidindo nos seguintes campos:

- . Conhecimento das competências empreendedoras
- . Obtenção, seleção e análise de informação e relacionamento com a realidade envolvente.
- . Planeamento/organização e execução das tarefas delineadas em trabalho de projeto.
- . Capacidade de comunicação, respeitando os princípios de uma comunicação eficaz.
- . Argumentação de ideias, manifestando espírito crítico.

#### **CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA**

. A prova é constituída por:

Grupo I: Visualização de um pequeno vídeo.

**Grupo II:** Reflexão sobre a informação apreendida e contributo dos conhecimentos transmitidos/vivenciados em sala de aula – disciplina de Educação Empreendedora.

A prova é cotada para 100 pontos.

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de construção.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

Nos itens de construção (resposta restrita ou resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.









As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

## **DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 45 minutos, a que acresce a tolerância de 15 minutos.

## **MATERIAL AUTORIZADO**

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Tablets ou computador

Não é permitido o uso de corretor.

Ponderação: 100%

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de
O Diretor:
·